



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC

EDITAL N.º 17/2016
NÚCLEO DE ENSINO DE MÚSICA – 2016

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital para inscrição de alunos no Núcleo de Ensino de Música da UFERSA, de acordo com as condições definidas neste Edital.

1. DOS CURSOS

1.1. Os cursos de extensão ofertados pelo Núcleo de Ensino de Música são estruturados por duas atividades, sendo elas, uma prática musical (coral, violão, prática de conjunto) e uma disciplina de teoria e percepção musical.

1.2. Serão ofertadas oficinas na área de música de acordo com a tabela abaixo:

CAMPUS	OFICINAS	VAGAS ¹	PRÉ-REQUISITO	DIA	HORA
Mossoró	Teoria e percepção musical	30	• Possuir idade maior de 18 anos.	Segunda-feira	17:00 às 18:40
	Prática Coral			Quinta-Feira	17:00 às 18:40
	Teoria e percepção musical	40	• Possuir o instrumento musical • Possuir idade maior de 16 anos.	Terça-Feira	17:00 às 18:40
	Oficina de Violão			Segunda-Feira	17:00 às 18:40
	Teoria e percepção musical	12	• Possuir o instrumento musical • Possuir idade maior de 16 anos. • Tocar e ler partitura em nível elementar.	Quinta-Feira	17:00 às 18:40
	Prática de conjunto (qualquer instrumento/voz)			Terça-Feira	17:00 às 18:40
Pau dos Ferros	Teoria e percepção musical	30	• Possuir o instrumento musical • Possuir idade maior de 16 anos.	Sexta-feira	07:30 às 09:10
	Oficina de Violão				09:20 às 11:00
Angicos	Teoria e percepção musical	30	• Possuir o instrumento musical • Possuir idade maior de 16 anos.	Sexta-feira	07:30 às 09:10
	Oficina de Violão				09:20 às 11:00

1.3. Cada curso terá duração de um ano (02 semestres).

1.4. Para a certificação, o aluno deverá integralizar, no mínimo, 75% de aproveitamento das atividades.

¹ Serão destinadas 50% das vagas para alunos e servidores da UFERSA e 50% para a comunidade externa. Caso não haja o preenchimento das vagas em qualquer um dos percentuais, as mesmas serão redirecionadas conforme a lista de candidatos contemplados.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de **26 a 29 de agosto de 2016**, através do link <https://goo.gl/forms/q8rIKHsWJ4VWnU5A2>
- 2.2. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição (data e hora).
- 2.3. No dia **30 de agosto de 2016** será divulgada a relação dos alunos contemplados.
- 2.4. Os alunos contemplados deverão comparecer impreterivelmente no dia **01 de setembro de 2016**, na **Coordenação de Extensão de cada Campus**, entre os horários 07:30 às 11:00 e 13:30 às 17:00, para a realização da matrícula com a seguinte documentação:
 - 2.4.1. **Cópia do RG ou CNH**
 - 2.4.2. **01 foto 3x4**
 - 2.4.3. **Comprovante de endereço**
- 2.5. Caso o aluno não compareça no dia estabelecido no item 2.4 deste edital para a confirmação da matrícula, a vaga será preenchida pelo candidato subsequente.

3. INÍCIO DAS AULAS

- 3.1. As aulas terão início a partir de **05 de setembro de 2016**, seguindo os dias estabelecidos no quadro do item 1.2 deste edital.
- 3.2. O cronograma com as datas será divulgado após a publicação do resultado final.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela PROEC/UFERSA.
- 4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 12 de agosto de 2016.

Prof. Dr. Felipe de Azevedo Silva Ribeiro
Pró-Reitor de Extensão e Cultura